

Ofício GAPRE 064/2019.
Maraial, 14 de Março de 2019.

Ao
Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde de Maraial
Sr. Carlos Alexandre da Silva

Encaminho cópia do Processo Físico 0010662-52.2014.8.26.0157, recebido nesta data no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Maraial, para que sejam tomadas as providências ali determinadas pela Juíza de Direito Dra. Fernanda Regina Balbi Lombardi, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de Cubatão – Foro de Cubatão – 3ª. Vara, tudo conforme os anexos do presente ofício.

Sem outro particular motivo para o momento e renovando os laços de amizade entre este gabinete e o distinto secretário municipal.

Atenciosamente



Marcos Antonio de Moura e Silva
Prefeito Municipal

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MARAIAL
08.680.752/0001-52
Recebido em 15/03/19
às 09:45 horas.

